



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

A Câmara Municipal de Sines assinou recentemente um contrato com a APS - Administração do Porto de Sines para a exploração da pedreira da cidade.

O referido contrato foi confirmado em Assembleia Municipal Extraordinária no passado dia 27 de dezembro de 2019.

A exploração da pedreira visa remover material para a extensão do Terminal XXI e futuro terminal Vasco da Gama.

O CDS-PP, através da sua estrutura local, manifestou-se contra a exploração da pedreira nos moldes apresentados, devido à localização demasiado próxima de uma escola e de habitações, considerando ser premente a ponderação de uma alternativa menos danosa para a cidade, de modo a salvaguardar população e bens.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1- Que estudos justificam a opção de expandir a exploração da pedreira perigosamente perto de zonas residenciais e escolas, ao invés de expandir para zonas mais isoladas?**

**2- A Câmara Municipal de Sines recebeu alguma verba antes da aprovação do contrato em Assembleia Municipal?**

**3- Está previsto ou planeado por parte do Executivo algum plano de compensações para eventuais danos causados pela exploração da pedreira, caso a exploração avance nos moldes atualmente previstos?**

Palácio de São Bento, 28 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)